



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DA FORTALEZA
Praça do Santuário, 1373 Centro Fone-Fax: 3835-1222 e 1223
Cruzeiro da Fortaleza - MG e-mail:
prefeitura@cruzeirodafortaleza.mg.gov.br

LEI Nº 1080/2014
De 20 de maio de 2014

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE 408.000,00
(QUATROCENTOS E OITO MIL REAIS), AO ORÇAMENTO VIGENTE”

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um crédito adicional suplementar no valor de 408.000,00 (Quatrocentos e oito mil reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

02	PODER EXECUTIVO	
01	PREFEITURA MUNICIPAL CRUZEIRO FORTALEZA	
04	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
01	FMS	
10	SAÚDE	
301	Atenção Básica	
0015	ATENCAO A SAUDE DA COMUNIDADE	
1.053	CONSTRUCAO DE UNIDADE BASICA DE SAUDE	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$408.000,00
TOTAL:		R\$408.000,00

Art. 2º - O Crédito de que se trata o Artigo 2º será aberto com a fonte de recursos 123 - Transferências de Convênios Vinculados à Saúde, decorrente da portaria 340/2013 de 04 de março de 2013 do Ministério da Saúde, junto ao Governo Federal para instalação de UBS unidade básica de saúde no Distrito de Brejo Bonito.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cruzeiro da Fortaleza- MG, 20 de maio de 2014.

João de Melo Silva
Prefeito Municipal